



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 123/2014.

**DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O GOVERNADOR DO
DISTRITO LC 11 DO LYONS CLUBE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 08 de outubro de 2014, estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua, o Excelentíssimo Senhor CL Álvaro Moreira da Costa, Governador do Distrito LC 11 do Lyons Clube e sua esposa Cal Marilza Moreira da Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, na data de 08 de outubro de 2014, o Excelentíssimo Senhor CL Álvaro Moreira da Costa, Governador do Distrito LC 11 do Lyons Clube e sua esposa Cal Marilza Moreira da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito